

## RESOLUÇÃO CONSEPE 5/2019

**REFERENDA A PORTARIA GR 93/2018, QUE APROVOU A MAJORAÇÃO DE VAGAS DO CURSO DE PSICOLOGIA DO CÂMPUS CAMPINAS DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.**

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e Regimento da Universidade São Francisco – USF e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 27 de junho de 2019, constante do Parecer CONSEPE 4/2019 – Processo CONSEPE 4/2019, baixa a seguinte

### RESOLUÇÃO

**Art. 1º** Fica referendada a Portaria GR 93/2018, que aprovou a majoração, para 320 vagas, do curso de Psicologia, código e-MEC nº 120991, do Câmpus Campinas da Universidade São Francisco – USF.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando disposições contrárias.

Bragança Paulista, 27 de junho de 2019.

*Gilberto Gonçalves Garcia*  
**Presidente**